

20 anos

Ascomcer recebe doação do Sindicato

A Ascomcer, entidade filantrópica que atende a doentes com câncer de Juiz de Fora e toda a região, recebeu a doação do Sintect/JFA de R\$3.200. O valor foi arrecadado com a venda de rifas, em comemoração ao 20 anos de fundação do Sindicato. A ganhadora do prêmio da rifa foi a carteira do CDD/Leste, Nilcéia Campos. Ela levou para casa um computador portátil. No aniversário do Sintect/JFA, todos saíram ganhando!



✚ O presidente do Sintect/JFA, Josimar de Castro, entrega o valor da doação para o Diretor Administrativo da Ascomcer, Mário Lúcio.



Fique atento ao desvio ou acúmulo de funções em seu trabalho

Por Sandro Alves Tavares,
assessor jurídico do Sintect/JFA

O desvio e o acúmulo de funções são situações distintas, porém muito comum no cotidiano das tarefas e execuções de funções desenvolvidas diariamente em uma empresa. Onde houve desvio, não necessariamente haverá acúmulo, mas o acúmulo sempre gera o desvio. Um ou outro, ao meu ver, são totalmente ilícitos, pois constituem-se em fraude ao contrato de trabalho, principalmente, ao que fora combinado entre empresa e empregado.

Quando ocorre a contratação, e o contrato de emprego sempre possui características próprias, mas também gerais, a empresa aceita pagar determinado salário, mediante a contraprestação de determinada função. Porventura, se esta função contratada for desviada para outra função, diferente da anterior, caso seja verificado uma contraprestação mais vantajosa para a área de atuação, poderá o funcionário exigir da empresa um adicional de complementação de função.

Entretanto, vários fatores devem ser levados em consideração, tais como planos de cargos e salário, no qual define as características de cada função e, caso ocorra o desvio, torna-se mais característico a infração à Lei.

Há que se considerar também o regulamento interno da empresa, que muitas vezes delimita cargos e funções dentro da empresa. O certo é considerar que o desvio é reconhecido pela Justiça do Trabalho, enquanto o acúmulo ainda gera controvérsias na doutrina e jurisprudências. Todavia, tanto num caso quanto noutro, entendo que a empresa deve pagar ao trabalhador um "plus" salarial, seja pelo desempenho acumulado de funções, seja pelo desvio da função originalmente contratada.

Sindicalize-se! O Sintect/JFA conta com você!

Preencha a ficha e entregue a um de nossos dirigentes ou envie pelo endereço abaixo

Ficha de Filiação ao Sintect/JFA



Nome completo		
Endereço residencial		
CEP	Cidade	Nascimento / /19
Cargo	Matrícula	Lotação
E-mail	Telefone	
Através desta ficha, solicito minha filiação ao Sintect/JFA e autorizo a ECT descontar em folha, em favor do Sintect/JFA, contribuição mensal conforme estatuto do Sindicato		
Local e data		Assinatura

EXPEDIENTE
Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sintectjfa@sintectjfa.org.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: Josimar de Castro - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1000



Fundado em
21 de novembro de 1988
Fillado a Fentect e a CUT

Notícias Sindicais

Janeiro de 2009

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - www.sintectjfa.org.br

25 de janeiro Dia do Carteiro



Mobilização na década de 90



Mobilização em 2008

Quando o Brasil ainda era colônia, surgiu como figura marcante da nossa cultura nacional e símbolo importante da empresa, o nosso amigo CARTEIRO. Esperado por todo povo brasileiro, faça chuva, faça sol, lá está ele cumprindo com sua obrigação, levando mensagem de amor, de alegria, de esperança e de prazer, e também mensagem triste. Sua missão é unir corações com palavras de conforto e de felicitações. É o elo de ligação entre usuário e empresa, a pessoa querida e respeitada pela população. Através de sua dedicação e responsabilidade, tem como seu o dia 25 de janeiro.

Atualmente na ECT, os trabalhadores desta função enfrentam diversos problemas, como baixos salários, riscos eminentes à saúde, falta de valorização ao serviço, pressões e sobrecarga de trabalho. Mesmo assim, temos motivos para comemorar já que a função de carteiro é mais antiga que a própria ECT. A cada dia, eles conquistam a simpatia da população pelo trabalho desenvolvido, com dedicação e presteza. Parabéns à toda a categoria!!!

Diretoria do Sintect/JFA

PLR/2008 segue sem negociações

O lucro da ECT no último ano foi de R\$808 milhões. A diretoria da Fentect procurou a empresa para negociações sobre os critérios de distribuição da PLR/2008 aos trabalhadores e obteve a resposta que a ECT somente negociará a PLR deste ano - a ser paga no ano que vem - cujos critérios já foram apresentados ao Dest (Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais).

A Fentect conseguiu agendar uma reunião com a equipe do Ministério do Planejamento e com a equipe do Dest. Foram tratados vários assuntos, desde a oposição do Dest ao anuênio até sua oposição ao 70% de férias que, segundo o órgão, nenhuma outra estatal recebe tais percentuais.

Quanto à PLR, foi protocolada uma carta com a denúncia da falta de negociação da PLR pela ECT, bem como a apresentação da Fentect pela total discordância em relação à forma como é aplicada. O Dest anunciou que se a empresa apresentar uma proposta negociada de PLR/

2008 junto aquele órgão, ele acatará as negociações.

A diretoria da Fentect se manifestará à diretoria dos Correios para que se negocie a PLR/2008, para que não se repitam os absurdos do ano passado relativos ao tema, um dos motivos que culminou na greve de abril. Sobre o PCCS, a Fentect está lutando para que as negociações sejam logo realizadas, visto que a empresa só quer rever o assunto a partir de março.

Participação polêmica

A história da Participação dos Lucros paga pelos Correios é um capítulo a parte nos processos de negociações da ECT. Cabe ressaltar que a lei que regulamenta o pagamento da PLR é de 2000, e que somente em 2003 recebemos o primeiro pagamento. Apesar disso, somente em 2006 o Movimento Sindical conseguiu de fato negociar e fechar um acordo com a Direção dos Correios. Depois disso, em

2007, nos reunimos com a direção da empresa, porém, não chegamos a um acordo.

Em abril do ano passado, com o maior lucro da história dos Correios, o pagamento da PLR foi um dos episódios mais vergonhosos. Apesar de a ECT ter tido um lucro 65% maior que no ano anterior, o valor recebido pelos trabalhadores foi muito menor. Cargos gerenciais receberam até R\$40 mil e os trabalhadores de base levaram R\$145.

O pagamento causou profunda indignação, o que motivou, juntamente com outras reivindicações, a greve da categoria. Ao final, chegou-se a um acordo de revisão, que na realidade nunca foi feito.

(Fonte: Fentect)

Nesta edição

Redução da jornada sem diminuição de salários pode ser aprovada ainda este ano

Página 3

Você sabia



Intervenção do Estado em tempos de crise

Reginaldo de Freitas, dirigente do Sintect/JFA

Há exatamente 80 anos, o mundo amargava uma grande crise, que perdurou até 1945 (segunda guerra mundial), a maior e mais desastrosa da história. A diferença da crise atual para aquela, é a relativa rapidez com que, mesmo nos círculos mais liberais, foi reconhecida a necessidade da intervenção do Estado para pôr termo ou diminuir os efeitos da crise.

As autoridades governamentais americanas, européias e asiáticas, incluindo organismos como o FMI e o Banco Mundial, debatem a melhor forma da intervenção do Estado (se por meio da nacionalização de bancos; se por intermédio da compra direta pelo Estado de ações das instituições financeiras em crise, mas sem direito a voto; se pela total garantia governamental aos passivos das instituições que compõem o sistema financeiro; ou se pela injeção de liquidez, para que outras instituições privadas possam adquirir as instituições em crise; ou uma combinação destas e de outras formas).

Não importa a maneira pela qual ocorra o socorro, o fato é que hoje ele passa pela “mão bem visível do Estado”. Neste sentido, uma excelente síntese do pragmatismo destes novos tempos pode ser extraída da frase da chanceler alemã, Angela Merkel: “Só a ação dos Estados pode agora restaurar a necessária confiança”. (folha de S. Paulo 13/10/2008). Agora eu pergunto: que é dos defensores do Estado Mínimo? Estão, com certeza, escondidos em seus partidos ridículos, com suas convicções equivocadas de Estado Mínimo. Vendo boquiaberta a falência deste sistema que externa tanta fragilidade. Ainda assim, os liberais, hoje recuados, não deixarão de apresentar alternativas liberalizantes. Observe-se o que diz Mary Anastásia O’Grady, colunista do Wall Street Journal, em artigo no Valor Econômico de 14/10/2008.

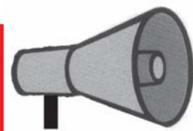
“Os reformadores de mercado da região (América Latina) iniciaram seu trabalho na década de 1980. Seus esforços puseram fim a políticas estatais perdulárias e a inflação desenfreada... No Brasil, os empreendedores arcam com o ônus de pesados impostos e regulamentação complexa... Toda crise cria oportunidades, e esta não é diferente. Os reformadores na região fizeram boa parte do trabalho difícil. Por que não aproveitar o momento e terminar a tarefa?”. **Poupem-nos capitalistas exploradores e oportunistas.**

Em defesa do emprego

No dia 20 de janeiro, a CUT mobilizou cerca de 15 mil trabalhadores das indústrias metalúrgicas do ABC paulista em defesa do emprego e salário.

Nas intervenções que aconteceram, evidenciou-se a necessidade do empenho de cada trabalhador em se dispor a ir às ruas para garantir os empregos e salários.

Aqui em Juiz de Fora, a CUT/Regional juntamente com os Sindicatos filiados também se mobilizaram. No dia 26 de janeiro, foi feito um ato em frente a metalúrgica Votorantin Metais, apoiando o Sindicato da Construção Civil em protesto contra as demissões dos trabalhadores da ACCENTUM (terceirizada). Foram aproximadamente 200 trabalhadores demitidos, sem receberem as verbas rescisórias. Neste ato, o Sintect/JFA foi representado pelo diretor de relações sindicais, Reginaldo de Freitas.



“ACORDA MINAS!”

Monopólio postal

Projeto de Lei pretende quebrar o monopólio para “defender” empresas privadas

Tramita na Câmara dos Deputados em caráter conclusivo o Projeto de Lei 3677/08, do deputado Régis de Oliveira (PSC/SP), iniciativa que propõe o fim do monopólio da União sobre o transporte e a entrega de cartas e outras comunicações impressas para locais e horários não atendidos pelos Correios.

A medida agrada a Diretoria de Especialidade de Encomendas Expressas do SETCESP, que diz lutar há mais de cinco anos para que 15 mil empresas do segmento não sejam fechadas. De acordo com o presidente da Especialidade, Antônio Juliani, o projeto do deputado vem para desfazer um imbróglio jurídico que causa distorções no mercado e privilegia apenas a empresa pública, em detrimento das que já atuam no setor.

Antônio Juliani afirma ainda que se as 15 mil empresas encerrarem as atividades haverá um “apagão” nas comunicações do país. O curioso é que mesmo com o monopólio essas empresas já existem e ainda pedem o seu direito para atuação. Elas estão ilegais desde o início, ao quebrar o monopólio, tomando a chance de crescimento da ECT e de abertura de vagas para trabalhadores. Juliani ainda vai mais longe cogitando que se o projeto for

aprovado seria “uma vitória não só para as empresas, mas também para toda a iniciativa privada brasileira”. E a vitória pública, onde fica? Como questionar uma das maiores empresas do setor no mundo, a estatal mais lucrativa para o Governo, pois além de auto-sustentável, dá retorno financeiro e social para o país. Segundo o presidente da Especialidade, as empresas privadas sofrem perseguições, quando na verdade sofrem penalidades por praticarem a quebra de monopólio.

O deputado Régis de Oliveira pede em seu projeto o fim do monopólio somente para cartas e outras comunicações impressas. Não há nenhum interesse em cartas comuns e/ou sociais, por exemplo. Não existe preocupação com as ações praticadas pela ECT que assiste socialmente, através do árduo trabalho da categoria, quase todo o país.

Não vemos nenhum ganho para a sociedade nesse Projeto, e sim a tentativa de favorecer o “olho gordo” privado e falir uma instituição forte e pública.

(Colaboração do dirigente do Sintect/JFA, Gustavo Rodrigues)

Horas livres

Redução da jornada sem diminuição de salário pode ser aprovada este ano

Os trabalhadores, sindicatos e centrais sindicais estarão unidos para que o Projeto de Emenda Constitucional (PEC 393/2001) que propõe a diminuição da jornada de trabalho sem redução de salário seja aprovado este ano. O projeto expõe a redução progressiva das horas semanais trabalhadas. O tema vem sendo discutido há muito tempo. Não é fruto da crise atual. No ano seguinte à sua aprovação a jornada passaria de 44 para 40 horas semanais.

Segundo pesquisadores, a redução de jornada é um fator potencial de geração de empregos, ao mesmo tempo em que melhora a qualidade de vida do trabalhador, que terá mais tempo para família, educação e lazer. Com toda certeza, a medida só vai atender seus objetivos se for acompanhada pela extinção das horas extras e pelo fim do sistema de banco de horas, adotado por muitas empresas. Com a diminuição da carga de trabalho para 40 horas por semana, poderão ser gerados até 2,2 milhões de novos empregos, com carteira assinada.

No Brasil, houve duas mudanças na redução da jornada de trabalho. Uma na Constituição de 1934 e outra na de 1988. Nesta última, a jornada passou de 48 para 44 horas semanais, não podendo exceder oito horas diárias. Foi uma grande conquista após muita luta dos movimentos sindicais. Entre os argumentos dos que acreditam que a diminuição da jornada pode servir como mecanismo que ajude a combater os altos índices de desemprego estão os dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que mostram e comparam que a

jornada semanal em horas no Brasil e no mundo. Por outro lado, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) é contrária à redução de jornada, sem redução de salários. Por conta da crise, alegam que teriam um aumento linear de 10% no custo de trabalho, afetando todas as empresas, independentemente de porte, setor ou região. No último dia 7 de novembro, a CUT aprovou uma resolução contrária à proposta da CNI, reivindicando a redução constitucional da carga máxima de trabalho para 40 horas semanais sem redução dos salários e com limitação de horas extras, como uma alternativa para enfrentar a crise. O presidente nacional da CUT, Artur Henrique, rebateu em artigo publicado em maio de 2008 a tese de que a diminuição da jornada reduziria a competitividade da indústria brasileira, prejudicando as exportações do país. Para Artur Henrique é mentira, argumentando que nem o Fórum Econômico Mundial de Davos considera os baixos salários como fator positivo na hora de medir a competitividade de uma economia nacional.

A favor da redução de jornada, segundo ele, falam os números do trabalho no Brasil. Nos últimos 15 anos, a produtividade da economia cresceu 150%, segundo o economista Cássio Calvete. “Há portanto uma enorme camada de gordura no item competitividade”, observa Artur, considerando que o corte em quatro horas elevaria os custos da mão de obra em apenas 1,99%, índice semelhante à elevação que a produtividade vem registrando, por semestre, ao longo dos anos 2000. Isso quer dizer simplesmente que esse custo seria absorvido em apenas seis meses.

(Colaboração do dirigente do Sintect/JFA, João Ricardo-Índio)

“Opinião”

Se não tem resto, por que sobra correspondência?



Reginaldo de Freitas
Dir. de Relação Sindical

“Francamente, vejo-me indignado com tamanho despudor da Chefia quando afirmam que em nossas unidades o resto é zero. Temos notícias oriundas das unidades que trabalhadores que retornam com resto são “convencidos”, através de assédio, a não marcarem os mesmos. E, para tanto, os chefes e gestores usam o terrorismo para conseguirem seus intentos. Somado a isto há a questão dos DAs que retornam e que os chefes desautorizam o apontamento como resto com a desculpa de se fazer uma saída matutina para entrega do mesmo. Há ainda trabalhadores convencidos equivocadamente, que não apontando o resto contribuem com os resultados positivos da DR.”



Gustavo Rodrigues
Dir. de Divulgação e Cultura

“Voltam à “boca do povo” os CDDs “salão de beleza”. Como se fosse coisa de cinema, todos os problemas são disfarçados com belas maquiagens e surpreendentes efeitos especiais que fazem até mesmo desaparecer montantes de cartas. Encontramos sempre nos resultados apresentados uma fina poeira brilhante chamada pó de pirlimpimpim. Nos “CDDs das Maravilhas”, os “Chapeleiros Malucos” vivem nos dizendo “tá atrasado, tá atrasado”; os “Gatos de Botas” dizem “calma, está tudo bem”; e as “Rainhas Loucas” dizem “corte a cabeça deste e corte a cabeça daquele”. Para responder a pergunta em questão, não precisa ser o Mr. M., basta olhar embaixo do tapete.”



Josimar de Castro
Presidente

“Explicação existe, o difícil é entender. Somente os profissionais mais capacitados e conceituados na DR/MG conseguem desenvolver complicados cálculos, mas mantêm o segredo trancado a sete chaves. Tamanho paradigma não tem explicação quando confrontamos os resultados obtidos aos volumosos pacotes que ficam em escaninhos, em caixas, em DAs que retornam intocáveis dos distritos (saem para passear), dobras, distritos parados, excesso de horas extras e reclamações da população devido a atrasos nas entregas. Para o Sindicato, o sucesso de qualquer organização ou empresa, esta nos valores que estas cultivam. O importante é cultivar a honestidade e responsabilidade, ainda que pese as agressões morais e intimidações.”



Cleber Pereira
Dir. de Divulgação e Cultura

“Vivenciando diariamente este dilema, me pergunto a quem interessa esta manipulação de resultados. Pois com certeza ao trabalhador não! Esta manipulação serve apenas para camuflar a falta de criatividade dos gestores em resolver os reais problemas de nossas unidades e que para isso pressionam os trabalhadores com ameaças e falsos argumentos a participar deste esquema que esconde as reais condições de trabalho em nossas unidades. O SGDO é uma importante ferramenta para o trabalhador, desde que seja usado com honestidade. Nós, trabalhadores, temos que ser responsáveis com nosso trabalho, já os gestores com suas metas. Lembrem-se companheiros, se o resto é zero, pra que contratar?”

Saúde & você

Saiba quais são os efeitos do assédio moral

O assédio moral caracteriza-se pela exposição dos trabalhadores a situações humilhantes, de forma repetitiva e prolongada durante a jornada de trabalho e exercício de suas funções. O assédio moral é uma experiência subjetiva que acarreta prejuízos práticos e emocionais para o trabalhador, e mesmo para a organização do trabalho, com o assediado apresentando como reação um quadro de miséria física, psicológica e social duradoura.

Trata-se de um processo destruidor que pode levar a vítima a uma incapacidade permanente e mesmo a morte, denominada bullicídio. Sempre é confundida com outros problemas do mundo do trabalho, como estresse ou conflito natural, o que sempre prejudicou sua caracterização, prevenção e evolução.

A agressão é sutil, quase inofensiva, e no decorrer das repetições o agredido não quer se mostrar ofendido, levando na brincadeira. Insistindo o fato, a vítima passa a se sentir humilhada, estigmatizada, desestabilizada e fragilizada. A agressão não se limita a destruir a vítima, mas ameaça a todos que testemunham, disseminando o medo como forma de dominação e deteriora o ambiente de trabalho. O agredido se sente acuado e não pode contar com o apoio dos colegas, que têm medo de se tornarem, equivocadamente, as próximas vítimas. Daí surge o pacto de tolerância e silêncio. O trabalhador vitimado se sente culpado, impedido de se expressar, tornado-se bode expiatório das chefias.

Humor



Eleições

Estão abertas inscrições para delegado sindical

No mês de março, serão realizadas novas eleições para delegados sindicais. Aqueles que se interessarem a candidatar devem buscar as fichas de qualificação, que estarão disponíveis na sede do Sindicato, como também a documentação necessária para a inscrição. A data das eleições ainda será definida e publicada em edital, assim como o prazo para as inscrições.

Aos delegados sindicais compete representar o Sindicato no local de trabalho, levantando os problemas e reivindicações da categoria. Se não conseguir atendê-los deve encaminhá-los à diretoria ou ao conselho deliberativo. Também é atribuição dos delegados sindicais fazer sindicalizações e distribuir os órgãos de informação do Sindicato.



Formação Sindical

por Geraldo França,
diretor de Formação e Saúde

Estamos no século XXI e nestes últimos 20 anos aconteceram várias situações de luta para o movimento sindical: em 1984, Emenda Dante de Oliveira; em 1988, a Constituição; em 1989, começa a era Collor; dentro dos Correios, tivemos as grandes greves em 1985 e em 1997, em que 3 mil dirigentes, cipeiros e outros trabalhadores foram covardemente para o olho da rua por reivindicarem os direitos da categoria. Foi através da luta daqueles companheiros que conquistamos cesta básica, vale-alimentação, assistência médica melhor, entre outros benefícios que estão no acordo. Pergunto se vale ou não a pena lutar por direitos, contra a chibata postal que a grande maioria dos gestores colocam na prática contra os trabalhadores.

Temos que nos reorganizar, como nas décadas de 80 e 90, para juntos enfrentarmos todas as situações que estão piorando em nossos dias no mundo do trabalho. Companheiros, a luta é de todos. Vamos fortalecer nossa Entidade, participando das assembléias onde sua voz será ouvida e discutida porque é a sua casa, a casa do trabalhador.

Sem luta, não há conquistas!